



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Às 16 horas do dia 18 de agosto de 2022, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Anderson Messias Pacheco, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Folí, Cleidson Junior Abrantes de Magalhães, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e ausente o Vereador Romeu Brazil Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 45/2022. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Ofício nº 255/2022 que encaminha Projeto de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 45/2022, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”. **Correspondências Diversas:** requerimento protocolado sob o nº 5999/2022, do Agente de Combate às Endemias, Sr. Gean Carlos Gonzaga da Silva, onde solicita a criação de Projeto de Lei visando a implementação do novo piso salarial da classe. **Proposições dos Vereadores:** Requerimentos nº 06 e 07/2022 do Vereador Anderson Pacheco. **Oradores inscritos:** não houve. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 45/2022, que em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o requerimento do Sr. Gean Carlos seria encaminhado para a Assessoria Jurídica. Ato contínuo, o Presidente após informar que o Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, Sr. Patrick Protázio Domingues fora convidado para participar desta sessão, para dar maiores explicações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 44/2022, que “Institui o Código Ambiental do Município de Pirapetinga e dá outras providências”, informou que o mesmo não compareceu e nem justificou sua ausência. Sendo assim, o Presidente solicitou à Secretaria da Casa para, que novamente convidasse o Secretário de Meio Ambiente, para dar explicações sobre o Projeto de Lei nº 44/2022. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 45/2022, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 45/2022, que foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 06/2022, que foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 07/2022, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO**

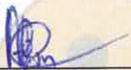


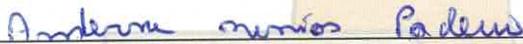
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

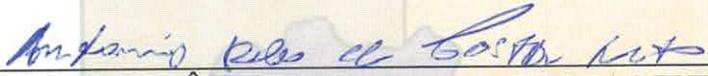
CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 87

DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO: discussão e provável votação do Projeto de Lei Complementar nº 44/2022. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 1º de setembro do corrente ano, no horário regimental. Eu, Alan Pereira Magalhães, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 18 de agosto de 2022.


ALAN PEREIRA MAGALHÃES


ANDERSON MESSIAS PACHECO

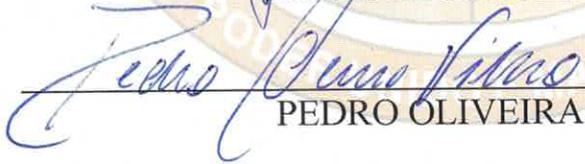

ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO


CLAUDINEI MORAES FOLÍ


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES


JOSÉ LOPES DE MATTOS


JUCENEI SOARES BRUM


PEDRO OLIVEIRA FILHO


ROMEU BRAZIL MOREIRA